

# PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

15/3/76

DIRECÇÃO GERAL DA AERONÁUTICA CIVIL  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

## CIRCULAR TÉCNICA DE INFORMAÇÃO

MANUTENÇÃO	
Sistema:	5

CTI	4-76
SUBSTITUI: CTI	2/76

- 1.0 AERONAVES AFECTADAS:  
Todas as aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional (RAN).
- 2.0 OBJECTIVO:  
Regularizar o cumprimento da realização das inspecções de manutenção.
- 3.0 PERIODO LIMITE DE CUMPRIMENTO:  
Imediato a partir da data da publicação desta CTI.
- 4.0 DESCRIÇÃO:

### 4.1 - Tolerância de tempos (horas de serviço) entre inspecções periódicas.

Tendo-se constatado que alguns operadores não cumprem com o que está estabelecido nos manuais de manutenção quanto a períodos de inspecção, estes Serviços determinam que, apenas se admita uma tolerância máxima de 10% nas inspecções periódicas de manutenção sem que, no entanto, esta tolerância tenha efeitos cumulativos.

Sempre que uma aeronave beneficie desta tolerância e se apresente para manutenção para além do tempo em que a deveria fazer, o proprietário deverá ser avisado de que o tempo de serviço até à inspecção seguinte será contado a partir da altura em que a inspecção deveria ter sido realizada, e não a partir do momento em que na realidade o foi.

Sempre que a tolerância de 10% for excedida poderão estes Serviços determinar que seja efectuada uma inspecção de 100 horas, a menos que a inspecção a realizar seja de escalão superior.

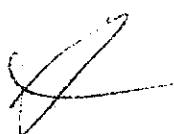
### 4.2 - Excesso de tempo (calendário) entre inspecções periódicas.

Sempre que se ultrapassar um período mínimo de 12 meses sem que uma aeronave seja submetida a qualquer tipo de inspecção periódica, ou a trabalhos considerados por estes Serviços como equivalentes, aquela deverá obrigatoriamente ser submetida a uma inspecção anual (tipo 100 horas), ou de escalão superior se for caso disso.

4.3 - Chama-se a atenção dos proprietários de aeronaves para o facto de que é de sua responsabilidade a manutenção das mesmas.

4.4 - O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta CTI implicará a não revalidação do certificado de navegabilidade da aeronave.

VISTO  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO



SERVIÇO DE ESTUDOS  
DA RAM

